

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2018/2020**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

ANDRADINA – SP

2018

“A viagem não acaba nunca. Só os viajantes acabam. E mesmo estes podem prolongar-se em memória, em lembrança, em narrativa.

Quando o viajante se sentou na areia da praia e disse: Não há mais que ver”, sabia que não era assim. O fim duma viagem é apenas o começo doutra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já, ver na Primavera o que se vira no Verão, ver de dia o que se viu de noite, com Sol onde primeiramente a chuva caía, ver a seara verde, o fruto maduro, a pedra que mudou de lugar, a sombra que aqui não estava. É preciso voltar aos passos que foram dados, para os repetir. E para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre. O viajante volta já.” (SARAMAGO, 1984, p.76)

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
1. Dados da Instituição	5
2. Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA	5
3. Processo de Autoavaliação Desenvolvido pelas FIRB.....	6
4. Eixos e Dimensões a Ser Avaliados.....	7
5. Relação com a Comunidade Acadêmica.....	8
6. Construção do Plano de Avaliação Contexto do SINAES.....	8
7. Instrumentos Utilizados na Avaliação diferentes Eixos.....	8
8. Participação da Comunidade Acadêmica.....	9
9. Como serão Divulgados os Resultados.....	10
10. CPA: Articulação entre Autoavaliação e Avaliação Externa.....	10
10. Ações previstas.....	12
12. Plano de ação da CPA 2018 – 2020 – FIRB.....	14
13. Cronograma de ações 2018-2020.....	18

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém as linhas de atuação e as ações estratégicas da Comissão Própria de Avaliação (CPA), das Faculdades Integradas ‘Rui Barbosa’ (FIRB), previstas para o ciclo de avaliação do triênio 2018-2020.

O Planejamento da CPA está orientado pelos eixos, dimensões, indicadores de qualidade e requisitos legais, constantes dos instrumentos de avaliação do MEC, com base na Lei 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O presente Planejamento é dinâmico, contém o Cronograma de Ações e de Reuniões previstas para o ano de 2018, sendo que serão estabelecidos os Cronogramas para 2019 e 2020 nos respectivos anos. Da mesma forma, em função de adequação necessária à realidade, poderão ser incluídas novas ações ou excluídas algumas existentes.

Anualmente, no mês de abril de cada ano do triênio, o Planejamento será revisto, avaliado e atualizado, na mesma oportunidade em que se realizar a metaavaliação do Processo de Avaliação das FIRB.

A intenção estratégica da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das FIRB, para o ciclo avaliativo 2018-2020, é criar na Instituição uma cultura de avaliação, com participação ativa de todos os segmentos acadêmicos e de representantes da sociedade civil organizada no processo de avaliação instalado, tendo como suporte o entendimento que Lima (2008) nos traz quando afirma, “o estudo da escola é processo complexo, mas muito estimulante, pois transita entre olhares macroanalíticos que desprezaram as dimensões organizacionais dos fenômenos educativos e pedagógicos e olhares microanalíticos, exclusivamente centrados no estudo da sala de aula e das práticas pedagógico-didáticas. Ambos os olhares carecem de um elo que permita compreendê-los em relação”.

A abordagem que toma a escola como referência vem ganhando adeptos (CANARIO, 2006) e aí reside nossa defesa de processos de avaliação institucional. O nível de análise por ela valorizado é o da mesma abordagem

que toma a escola como eixo integrador dos aspectos micro e macro já referidos, ajudando a melhor situá-los de modo a extrair significados mais densos e circunstanciados das evidências postas em destaque. (FREITAS et al, 2009)

O protagonismo nesta abordagem está nas mãos dos atores da escola. A estes compete produzir as explicações sobre os dados e formular pactos de qualidade negociada (BONDIOLI, 2004), visando o avanço da escola, de forma integrada, sistemática e organizada, a partir das próprias referências que elege, numa leitura sempre atualizada do seu projeto pedagógico institucional.

Tem como princípio a melhoria contínua dos processos acadêmicos, buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e/ou consolidação. Conforme previsão do PDI, o projeto terá início em 2018 para que os primeiros resultados sejam divulgados em 2019. Ao final do ano de 2017, diversas ações de planejamento, tais como o desenvolvimento do presente documento, foram iniciadas.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA será a responsável por acompanhar e diagnosticar o processo. Esta Comissão consta da estrutura organizacional da Instituição e tem como objetivo geral:

- I - produzir autoconhecimento que considere o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pelas FIRB;
- II - identificar as causas dos seus problemas e deficiências,
- III - confirmar e promover a manutenção das forças e potencialidades da IES;
- IV - aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnicoadministrativo;
- V - fortalecer as relações de cooperação entre os diversos setores institucionais;
- VI - tornar mais efetiva a vinculação das FIRB com a comunidade;
- VII - promover melhorias sistematizadas em todos os processos e procedimentos das FIRB e

VIII - fortalecer entre discentes e docentes a cultura da avaliação e da participação em processos sociais.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Avaliação Institucional está relacionada: à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização da sua missão, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

1. DADOS DO PROJETO E DA INSTITUIÇÃO

DO PROJETO DE AUROAVALIAÇÃO:

NOME: Autoavaliação Institucional 2018-2020 – FIRB

RESPONSÁVEL: CPA – Comissão Própria de Avaliação

Participantes: Comissão Própria de Avaliação, Coordenação de Cursos, Direção da IES, Representantes do Pessoal Docente, Técnico Administrativo e Discente.

DA IES:

NOME: Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB

CÓDIGO: 0109

MANTENEDORA: Sociedade Cultural de Andradina LTDA - SOCAN

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: Instituição Privada, com fins lucrativos.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: Faculdades Integradas.

LOCALIZAÇÃO: Rua Rodrigues Alves, 756. Município de Andradina – Estado de São Paulo

CEP: 16900-900

FONE: (18) 3702 9888

FAX: (18) 37222602

E-MAIL: firb@firb.br

SITE: www.firb.br

PI: assped@firb.br

Dirigentes das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” – FIRB:

Diretor Geral: Prof. Flávio Antonio Moreira.

Vice – Diretor: Dr. Aparecido Wilson Rodrigues

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação para o período 2018 a 2020 fica constituída pelos seguintes membros:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO NA CPA
Maria das Graças Gomes	Assessora Pedagógica	Coordenadora
Carlos Eduardo S. Brito	Docente	Participante
Marcos Antonio Estremote	Docente	Suplente
Aparecido Wilson Rodrigues	Técnico administrativo	Participante
Daniel Abraão Pando	Técnicoadministrativo	Suplente
Maria Eduarda Alexandre	Discente	Participante
Leonardo Gilio Obici	Discente	Suplente
Maurício Carneiro de Oliveira	Sociedade Civil	Participante
Leandro Arthur Pinto	Sociedade Civil	Suplente

3. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DESENVOLVIDO PELAS FIRB

Com a função de coordenar e articular o Processo Interno de Avaliação foi instituída pela Diretoria Geral das FIRB, com base na Lei 10.861, de 14/04/2004, a nova Comissão Própria de Avaliação – CPA, para o período de 2018 a 2020. A primeira ação desta comissão foi elaboração deste Projeto de Autoavaliação.

É composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e participação da sociedade civil organizada, a CPA vem desenvolvendo a cada ciclo avaliativo as suas atividades apresentando relatórios ao MEC e à Instituição, submetendo à direção pareceres e recomendações com proposições de ações que tem visado à melhoria da qualidade acadêmica e do desenvolvimento institucional, pela análise reflexiva e crítica da realidade, identificando-se as forças, as potencialidades e fragilidades.

Todos os membros da Comunidade acadêmica – professor, aluno, técnicoadministrativo, têm sido chamados a se envolverem na avaliação ---

interna, de forma que esta se caracterize como um processo integrado, articulado e compartilhado.

Além do objetivo principal que é conduzir os processos de avaliação internos, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo MEC/INEP, a CPA é instrumento valioso na implantação e consolidação do processo de qualidade das FIRB. Para isto, desenvolve as suas ações através de um processo cíclico de autoavaliação, reflexão e autoconsciência institucional, conduzindo e coordenando ações direcionadas aos fins específicos da avaliação e de acordo com propósitos definidos em sua missão, nos seus objetivos gerais e específicos e em princípios que constam do Projeto, como:

Construir conhecimento sobre a realidade das FIRB.

Compreender os significados do conjunto de suas atividades.

Melhorar a qualidade educativa.

Avaliar-se como totalidade.

Criar cultura de avaliação.

Estabelecer mecanismos permanentes de participação.

Assegurar transparência, comunicabilidade e o engajamento de todos no processo.

Ser parte integrante do processo de planejamento da Instituição.

Obter o compromisso explícito e permanente dos dirigentes da Instituição com o processo.

Ter como princípios a ética, a credibilidade, a autonomia, a transparência, a participação, a legitimidade, a objetividade, a intencionalidade educativa e a globalidade.

O processo de Autoavaliação das FIRB tem como linha orientadora a expressão de Alarcão: “A escola nunca está formada completamente, assim, deve se avaliar, pensar a si própria e na sua missão; analisar, perceber dificuldades e agir para melhorá-la. Ela é inteligente, prática e atual, não burocrática e ultrapassada, sabe onde está e onde quer chegar com o objetivo de educar”.

4. EIXOS E DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

No período de abril/2018 a março/2021, serão avaliadas todas as dimensões estabelecidas na Lei 10.861/04, art. 3º, considerando-se, de acordo

com o novo Instrumento de Avaliação do MEC, os eixos, os indicadores de qualidade, os requisitos legais e os declarados pela Nota Técnica nº 65/2014.

Tendo em conta que as proposições constantes dos relatórios de 2018/2019 (parcial nº 01), 2019/2020 (parcial nº 02) e 2020/2021 (final) referem-se aos 5 eixos e a todas as dimensões, que serão avaliados para que se verifique o *status* de cada proposta.

5. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

A CPA continuará desenvolvendo esforços para que o processo de autoavaliação das FIRB conte com a participação da comunidade acadêmica. A CPA contará com os representantes do corpo discente, do corpo docente, do quadro de técnicoadministrativo, da mantenedora, dos egressos, dos coordenadores e da comunidade civil organizada. A CPA deverá participar de seminários e encontros, apresentar palestras e constituir ou integrar grupos de trabalhos com a participação de segmentos da comunidade acadêmica.

Também promoverá avaliações de professores alunos, técnicos e institucional, com o preenchimento de questionários específicos realizadas no segundo semestre do ano, durante a Semana de Avaliação Institucional.

6. CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DO SINAES

Em 2004 foi construído o Projeto de Autoavaliação da IES, de acordo com diretrizes e parâmetros orientados pelo MEC e encaminhado ao CONAES em 22/12/2004. Referido projeto está implantado e, como processo, tem se caracterizado como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. O Projeto deverá ser revisto no período 2018/2020 avaliando-se a necessidade de atualização.

7. INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DOS DIFERENTES EIXOS E DIMENSÕES

Objetivando contar com instrumentos válidos e fidedignos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) adotará os seguintes procedimentos básicos para realização das avaliações:

- Basear-se nos instrumentos de avaliação do MEC, tanto como orientadores da avaliação institucional, quanto da avaliação de cursos.

- Definir as variáveis relativas às atividades acadêmicas e administrativas e coletar, quando necessário, no banco de dados da Instituição informações referentes a:

- a. Alunos (matriculados, ingressantes, concluintes, etc.).
- b. Nº de docentes (titulação, regime de trabalho, etc.).
- c. Nº de funcionários técnico administrativos (perfil, formação, qualificação, etc.).
- d. Infraestrutura física.
- e. Acervo bibliográfico.
- f. Produção acadêmica.
- g. Outros.

- Definir, se necessário, outros critérios e indicadores em que deve se basear o processo de autoavaliação além da utilização dos já definidos pelo MEC;

- Buscar sempre Identificar o instrumento mais adequado ao objeto de autoavaliação e que seja válido, preciso e objetivo, como questionário, roteiro para entrevista, pauta para reunião de grupos focais, etc;

- Realizar visitas de observação;

- Consultar, quando necessário, normas, planos, projetos, regimentos, PDI, PPCs regulamentos, atas de órgãos colegiados, relatórios, etc.

- Verificar a congruência entre a declaração (PDI, PPC, normas, etc.) e a ação. (O que realmente está sendo realizado).

8. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) buscará uma participação efetiva do corpo social, não só através de seus representantes na Comissão Própria de Avaliação – CPA, mas, também, nos seminários, jornadas, pesquisas, entrevistas, reuniões, etc. A CPA procurará utilizar-se de recursos possíveis para envolver e estimular a motivação de forma contínua e sistemática da comunidade acadêmica, buscando incentivar os participantes a encontrarem soluções criativas para os problemas apresentados. Nesse sentido, a CPA pretende realizar, principalmente, encontros com Diretores,

Coordenadores, Secretária Geral, RH colaborando efetivamente com a gestão acadêmico administrativa da Instituição e dos cursos.

9. COMO SERÃO DIVULGADOS OS RESULTADOS

Os resultados do processo de autoavaliação institucional serão divulgados à comunidade acadêmica através da disponibilização de relatórios parciais e finais. Serão distribuídos à comunidade acadêmica relatórios que retratam a situação de proposições feitas e que devem subsidiar o planejamento institucional. Por outro lado, a CPA distribuirá o Boletim Informativo e promoverá reuniões, palestras e encontros, inclusive, na Semana de Avaliação Institucional. Representantes da CPA participarão de reuniões de professores e de jornadas pedagógicas, quando, também, serão repassados os resultados das análises feitas.

10. CPA: ARTICULAÇÃO ENTRE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA.

A CPA tem consciência de que o diálogo com o MEC e os esforços de autoconhecimento promovido pela IES tem como objetivo oferecer subsídios para o aprimoramento dos processos institucionais que buscam a qualidade. A articulação entre a avaliação externa e a interna é da maior importância no processo de avaliação pois, parte do princípio que a qualidade da IES depende do exercício permanente da autorreflexão que considera referenciais universais e particulares da qualidade. A avaliação interna é uma das principais fontes de informações sobre a IES e deve ser bem realizada.

Assim, a CPA utilizará os próprios instrumentos do MEC para promover a autoavaliação, disponibilizando para o MEC todos os relatórios parciais e finais e outros documentos, inclusive, atas de reuniões ordinárias e extraordinárias. Por outro lado, serão analisados os relatórios referentes às avaliações externas e acompanhadas as soluções propostas e o resultante progresso da Instituição e dos seus cursos.

11. Ações Previstas:

11.1 sensibilização

1. Realização de palestras para os segmentos acadêmicos, abordando o tema: “O Processo de Avaliação das FIRB e a CPA”.
2. Divulgação semestral do Informativo CPA.
3. CONCURSO: Você sabe o que significa CPA?
4. Divulgação de cartazes informativos e motivacionais e marcadores de livros sobre o Processo de Autoavaliação e sobre a CPA.
5. Criação de Vídeo para apresentação de resultados da avaliação.
6. Criação de Vídeo Institucional sobre CPA a ser postado na Home Page das FIRB.
7. Manutenção dos Murais da CPA – Corredores, NAPI, Biblioteca e Sala dos Professores.
8. Criação no site da Instituição o Link “Fale com a CPA” ou Criar e divulgar e-mail da CPA.
9. Realização da Semana de Avaliação.

11.2 participação da comunidade acadêmica

1. Inscrição de Alunos para participarem em trabalhos de autoavaliação, com horas de atividades complementares.
2. Eleição dos membros da CPA para o triênio 2021-2023.
3. Criação de Grupos de Avaliação.
4. Participação em encontros, palestras e reuniões promovidas pela CPA.

11.3 Avaliação

Coleta de dados

A reunião de dados e informações pertinentes ao processo de aperfeiçoamento institucional deverá necessariamente contemplar as especificidades dando conta de “ouvir” os diferentes segmentos. Ao conceber a avaliação institucional nas suas dimensões quantitativas e qualitativas com enfoque global, permanente e com função diagnóstico-formativa, evidencia-se a necessidade da utilização de diferentes instrumentos direcionados aos cursos, programas, projetos, atividades e serviços. Cabe aos diferentes setores e cursos apoiar logisticamente o processo operacional, por meio de:

1) **Relatórios Institucionais:** Os diferentes setores e cursos, respeitadas a sua identidade, especificidade e realidade, produzem relatórios sobre as atividades desenvolvidas analisando os problemas, identificando as ações e os resultados obtidos na relação com o respectivo planejamento.

2) **Instrumentos de autoavaliação eletrônico,** contendo questões objetivas de múltipla escolha.

3) **Reuniões:** dos setores e cursos como momentos de estudos, de planejamento e discussão sobre questões pertinentes.

4) **Canal de comunicação eletrônico:** *e-mail, link*, possibilitam a articulação da CPA com a direção, os acadêmicos, professores, coordenadores, funcionários, sociedade civil e outras IES.

5) **Exame nacional de desempenho dos estudantes – ENADE:** Os resultados obtidos pelos acadêmicos servem para a avaliação permanente do trabalho formativo desenvolvido;

6) **Processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso:** demandam informações sobre a organização didático-pedagógica e corpo docente do curso em processo de autorização ou renovação de reconhecimento, bem como, informações sobre as instalações de infraestrutura (ambientes e equipamentos) da IES. Esse processo é organizado pelos diferentes setores e cursos da IES, cujas atribuições encontram-se articuladas, respeitados os indicadores estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP. O processo de avaliação para a autorização e renovação de reconhecimento de cursos impõe a necessidade de que os resultados obtidos e as indicações apresentadas sejam, na sequência ou simultaneamente, discutidas com todos os segmentos envolvidos a fim de que as possíveis falhas sejam enfrentadas.

7) **Avaliações externas:** Os diferentes olhares sobre as ações desenvolvidas pela IES, contribuem para que a mesma observe aspectos que, por vezes, podem passar despercebidos.

Nesse processo é possível identificar os limites e as possibilidades no trabalho administrativo e pedagógico que caracterizam as funções da IES.

No processo de auto-conhecimento as FIRB dialogam com as instituições campo de estágio, os acadêmicos-estagiários, os egressos e os conselhos de curso, a partir da utilização das diferentes estratégias elencadas nesse programa, com a preocupação de avaliar sua missão e finalidades acadêmicas e sociais.

Realização de Metaavaliação das atividades desenvolvidas pelo Processo de Avaliação FIRB.

Realização de pesquisa de Avaliação do Desempenho dos Professores e de Avaliação Institucional junto aos segmentos Acadêmicos.

Realização de avaliação anual dos objetivos e Metas do PDI e das proposições constantes dos Relatórios de Autoavaliação Ciclo 2018-2020.

Realização de visitas de observações.

Avaliação das práticas, diretrizes e ações previstas no Regimento Geral, no PDI, nos Regulamentos e nos Planos de atuação das FIRB.

Acompanhamento dos processos de autorização, reconhecimento, renovação dos Cursos e credenciamento das FIRB.

Acompanhamento do cumprimento do Planejamento Estratégico da Instituição.

Realização com os Coordenadores de avaliação de Cursos com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

Acompanhamento dos trabalhos de revisão/elaboração do PDI para o período 2017/2021.

Elaborar relatórios parciais e finais de autoavaliação.

11.4. Divulgação de resultados

Divulgação aos segmentos acadêmicos dos Relatórios de Avaliação, encaminhados anualmente ao MEC.

Divulgação aos segmentos acadêmicos dos Relatórios de Avaliação anual referente aos objetivos, metas e ações do PDI e das proposições constantes dos relatórios parciais e finais encaminhados ao MEC.

Realizar Seminário: “Faculdades Integradas Rui Barbosa e a Qualidade da Educação” – Avaliação Institucional e de Cursos” para representantes da Comunidade Externa.

Participação em Jornadas Pedagógicas, Encontro de Colegiados de Cursos e Encontros de Discentes, apresentando resultados de avaliações.

11.5 Metodologia de trabalho

A metodologia utilizada consistirá em avaliação interna ou autoavaliação, assim denominada por ser o momento em que a própria comunidade irá se posicionar a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA e subcomissões. Desse modo, trata-se de uma oportunidade privilegiada para que a comunidade acadêmica faça uma reflexão sobre as suas diversas atividades e tenha possibilidade de conhecer e analisar criticamente a IES em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade acadêmica. O eixo norteador das discussões repousa na possibilidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e suas ações com o que vem de fato realizando.

Este processo de autoavaliação é desenvolvido com a participação dos segmentos: docente, discente, técnico administrativo, e representantes da sociedade sob a coordenação da CPA.

Um processo de autoavaliação deste porte inclui, necessariamente, a negociação e a participação dos envolvidos tanto nas decisões relativas aos indicadores previstos quanto ao que diz respeito à definição das medidas decorrentes dos resultados obtidos.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA coordenará o processo de autoavaliação através de sub-comissões relativas a cada Dimensão (art. 3º da Lei 10.861 de 2004), organizadas para executar as autoavaliações, considerando os três núcleos: básico e comum; temas optativos; e outro de documentação, dados e indicadores.

A metodologia a ser utilizada na efetivação da autoavaliação institucional se constituirá de processos interdependentes e simultâneos, apresentados a seguir:

1. Estratégia

A estratégia escolhida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA para desenvolver o Projeto de Autoavaliação é:

Mobilizar e organizar os segmentos acadêmicos e a sociedade para pensar coletivamente as FIRB no que ela faz, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação para:

- produzir conhecimentos sobre a Instituição;

- definir e assumir compromissos coletivos;
- definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- organizar subcomissões para participar do processo de autoavaliação de cada eixo e dimensão, articulada com este projeto e coordenada pela CPA.

Rever e atualizar Projeto de Avaliação das FIRB.

Elaborar Instrumento de Avaliação dos documentos oficiais e Programas e Planos de atuação das FIRB.

Definir Calendário de Reuniões da CPA.

Estabelecer Cronograma de Reuniões com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.

11.6 CPA – Formalização, Organização e Infraestrutura.

1. Analisar o regulamento da CPA para verificar a necessidade de adequação à realidade atual, PDI e Regimento Geral.
2. Organizar arquivo físico e virtual da CPA.
3. Melhorar a infraestrutura física disponibilizada para a CPA.

11.7 - articulação entre autoavaliação e avaliação externa.

1. Acompanhar trabalhos de avaliação realizados por comissões avaliadoras do MEC – Institucional e de cursos.
2. Proceder a autoavaliação institucional das FIRB, considerando os Eixos, Dimensões e Indicadores de Qualidade do Instrumento de Avaliação do MEC.
3. Acompanhar cumprimento de ações de melhoria propostas em resultado de avaliações procedidas pelo MEC.
4. Encaminhar ao MEC relatório parcial e final de avaliação até 31 de março de cada ano.

12. Plano de Ação da CPA 2018 – 2020 – FIRB

O projeto deverá ser realizado nas seguintes etapas:

Etapa 1: Preparação

Constituição:

Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Portaria nº ____, de 01 de abril de 2018;

Elaboração e aprovação do Regulamento da CPA.

Planejamento:

Elaboração do projeto de autoavaliação institucional;

Levantamento das ações de avaliação já existentes na instituição;

Sensibilização:

Realização de seminário, com participação dos gestores das unidades administrativas da Instituição;

Realização de seminários internos;

Divulgação interna e externa utilizando os meios de comunicação da Instituição.

Etapa 2: Desenvolvimento

Definição de grupos de trabalho;

Análise das ações de avaliação já existentes na instituição;

Definição do escopo da autoavaliação;

Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos;

Execução da avaliação segundo os eixos e as dimensões descritos abaixo e detalhados a seguir:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Análise e sistematização das informações;

adequando-o à realidade atual.													
Organizar arquivo físico e virtual da CPA.													
Melhorar a infraestrutura física disponibilizada para a CPA.													
Acompanhar trabalhos de avaliação realizados por comissões avaliadoras do MEC – Institucional e de Cursos													
ANO: 2020													
Proceder a autoavaliação institucional das FIRB considerando os Eixos, Dimensões e Indicadores de Qualidade do Instrumento de Avaliação do MEC.													
Acompanhar cumprimento de ações de melhoria propostas em resultados de avaliações procedidas pelo MEC													
Encaminhar ao MEC relatório parcial e final de avaliação até 31 de março de cada ano.													
Cronograma de Reuniões Ordinárias da CPA													

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento em que a relação existente entre os resultados e o processo de autoavaliação consegue transferir o olhar normalizador para integrar e possibilitar uma avaliação de excelência, a autoavaliação muito além de subsidiar os processos regulatórios, reflete sobre as proposições, ações e responsabilidades individuais e coletivas de uma instituição educativa como as FIRB, possibilitando que todos os envolvidos percebam-se como sujeitos responsáveis pela construção e estabelecimento da cultura administrativa e pedagógica institucional.

A percepção do programa de autoavaliação como um conjunto integrado de procedimentos e metodologias distintas, porém coerentes entre si, desencadeia o trabalho coletivo, que por sua vez contribui para a formação de sujeitos profissionais competentes imbuídos de práticas sociais humanas, éticas, estéticas, solidárias e cidadãs, missão desta instituição educativa.

Nesse contexto, o programa de autoavaliação institucional das FIRB, nas suas dimensões diagnóstico-formativas e também regulatórias, adquire característica de permanência, consistência, coerência, validade e credibilidade, o que faz com que a excelência educacional pretendida seja construída e estabelecida pela e na comunidade acadêmica.

X. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL, (2004). LEI nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES e dá outras providências**. Brasília, 05 abr. 2004.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (2004) Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. **Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004 ; Seção I , p.10.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI**. Paris, Unesco, 1998

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional – 2017/2021 – FIRB**.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior**. CONAES. Brasília –DF, 2004.

_____. Ministério da Educação. **Roteiro de Autoavaliação Institucional – Orientações Gerais – INEP/SINAES/CONAES**. Brasília-DF, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2014). Nota Técnica nº 65/2014.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA. Brasília, agosto 2014.

PDI de 2017 a 2021

Projeto de Autoavaliação Institucional de 2015 a 2017

Relatório Integral da CPA – Autoavaliação Institucional de 2015 a 2017

Regimento Geral das FIRB

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2004

SANTOS, Boaventura de S. (1999). **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

VIANNA, Heraldo Marelím. **Avaliação Educacional e o avaliador**. São Paulo: